

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018/SASC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SASC
CONTRATO Nº 182/LIC/2018
1º TERMO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO DE CORPOS, DESTINADOS À POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.692/0001 - 09**, sediada na Praça Manoel Caetano de Brito, S/N – Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira – PE a Sr.^a **Izabela da Silva Bezerra**, e como **CONTRATADA, a Empresa JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.339.023/0001-50**, com sede na Av. Dom Adalberto Sobral, nº 133, Prado, Pesqueira – PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) José Floriano Lopes, inscrita no CPF: nº 370.508.424-00 e RG nº 2.634.012 SDS/PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SASC**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de fornecimento, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a autorização da Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, que aceitou o Termo de Aditivo de prorrogação da vigência do contrato primitivo, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, da Lei 8666/93 e alterações contratuais, consoante o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018/SASC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

O presente instrumento visa prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 182/LIC/2018/SASC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018/SASC – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SASC, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO DE CORPOS, DESTINADOS À POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente instrumento no Contrato primitivo celebrado em 08 de Novembro de 2018 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº

8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições. Justifica-se o presente documento relacionado à adição do prazo ser necessário em virtude da necessidade do fornecimento do objeto licitado para Secretaria de Assistência de Social e Cidadania – SASC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo aditivo fará vigorar conforme preceitua o Art. 57, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes em conformidade com a cláusula terceira do contrato.

Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 12 (doze) meses o fornecimento objeto do Contrato e demais Termos de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 08 de Novembro de 2018 com fim de vigência dia 08 de Novembro de 2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 1º Termo de Aditivo assinado dia 05 de Novembro de 2019 com fim de vigência dia 08 de Novembro de 2020, conforme disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTO – DO SALDO RESTANTE

ANEXO IV/I - A - COTA PRINCIPAL – 75%

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND.	QUANT.	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADULTO POPULAR	Und.	111	26	R\$ 615,00	R\$ 15.990,00
TOTAL						R\$ 15.990,00

ANEXO IV/I - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND.	QUANT.	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADULTO POPULAR	Und.	39	39	R\$ 615,00	R\$ 23.985,00
TOTAL						R\$ 23.985,00

Anexo IV/I - C – GERAL – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND.	QUANT.	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADOLESCENTE 1,40 A 1,60M	Und.	20	20	R\$ 469,00	R\$ 9.380,00
2	CRIANÇA 1,00 A 1,20M	Und.	20	13	R\$ 330,00	R\$ 4.290,00
3	RECÉM-NASCIDO 0,40 A 0,80CM	Und.	40	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
TOTAL						R\$ 19.070,00

Anexo IV/II- TRANSLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND.	QUANT.	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECIFE/PESQUEIRA	Und.	40	0	R\$ 605,00	R\$ 0,00
2	CARUARU/PESQUEIRA	Und.	40	0	R\$ 372,00	R\$ 0,00

3	DISTRITO DE SALOBRO/PESQUEIRA	Und.	20	16	R\$ 222,00	R\$ 3.552,00
4	DISTRITO DE PAPAGAIO/PESQUEIRA	Und.	20	18	R\$ 219,00	R\$ 3.942,00
5	DISTRITO DE MUTUCA/PESQUEIRA	Und.	20	16	R\$ 173,00	R\$ 2.768,00
6	DISTRITO DE MIMOSO/PESQUEIRA	Und.	20	16	R\$ 168,00	R\$ 2.688,00
7	DISTRITO DE CIMBRES/PESQUEIRA	Und.	20	15	R\$ 174,00	R\$ 2.610,00
					TOTAL	R\$ 15.560,00

Valor total restante R\$ 74.605,00 (Setenta e quatro mil seiscientos e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTO - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e valiosas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal, exceto aquelas expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de termo aditivo, em três vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e, também, assinam.

Pesqueira-PE, 05 de Novembro de 2019.

IZABELA DA SILVA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

JOSÉ FLORIANO LOPES
JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF: